PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 15 de maio de 2024 | Ano XIX | Edição 1863 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito 5
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 7
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 8
CISBRA 10
Poder Legislativo 10

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056, DE 15 DE MAIO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes abaixo referenciados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO TERRITORIAL E HABITAÇÃO (CONGTHAB), de acordo com o Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.353, de 06 de setembro de 2023, para o triênio 2024-2027, de 15 de maio de 2024 a 15 de maio de 2027.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Paulo Cesar Panigassi

Suplente: Raquel Divina de Carvalho

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Marcelo Silva Carvalho

Suplente: Karen Maria de Paula Santos

III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Camila de Campos Souza

Suplente: Alfredo José Cardoso

IV - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito:

Titular: Marcelo Viam

Suplente: Adnei Reinaldo Maiorino Buzo

V - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE:

Titular: Caian Raphael Spnieli

Suplente: Lucas Vinícius Henriques da Silva

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio:

Titular: Paulo Roberto Fernandes da Silva

Suplente: Lucia Gisele de Almeida

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VII - Movimentos e Associações Populares das Pessoas em situação de Deficiência e Mobilidade Reduzida:

Titular: Vania da Silveira

Suplente: Diana Elis Gonçalves Oliveira

VIII - Movimentos, Associações e Coletivos Populares:

Titular: Maria Shirley Rossi

Suplente: Nilton Young

IX - Movimentos e Associações Rurais:

Titular: Cristiano Rodrigues Siqueira

Suplente: Rafael Alvarenga Stella

X - Sindicatos e Cooperativas relacionados ao setor de Comércio, Indústria, Serviços e Rural:

Titular: Marcelo Leite Vasco de Toledo

Suplente: Décio Luis Fernandes da Silva

XI - Associações Empresariais, Profissionais e Conselhos de Classe relacionados ao Desenvolvimento Territorial

Titular: Marcos Roberto Guarizzo

Suplente: André Pozzebon

XII - Instituições de Ensino e Pesquisa

Titular: David Barbosa Perondini

Suplente: Marilda Gutierrez

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de maio de 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 15 de maio de 2024

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 057, DE 15 DE MAIO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Ticiane Rodrigues Bernardo Pestana, matrícula n.º 12920, como responsável pelo Convênio da Escola de Qualificação Profissional em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, firmado com o Fundo Social de Solidariedade, o qual tem como presidente a Sra. Léia Carolina Leite de Moraes.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de maio de 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 15 de maio de 2024

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma da Lei Federal nº 14.133/21.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de banheiros químicos para atender aos eventos organizados pela Prefeitura Municipal de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Ata de Registro de Preços nº 008/2024: Permanecem inalterados os valores homologados em 06/02/2024.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços

para eventual aquisição futura de asfalto ensacado para uso na manutenção e reparos das vias públicas asfaltadas em todo o território do município de Amparo, por um período de seis meses, conforme Edital e Anexos.

Ata de Registro de Preços nº 083/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 10/10/2023.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais tipo pregos e arames para atender a demanda da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Ata de Registro de Preços nº 084/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 10/10/2023.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de construção civil para uso das equipes de manutenção da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Ata de Registro de Preços nº 085/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 16/10/2023.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços eventual para aquisição futura de equipamentos de proteção individual para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Ata de Registro de Preços nº 087/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 17/10/2023.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos e utensílios de cozinha para as unidades escolares pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Ata de Registro de Preços nº 086/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 06/10/2023.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços eventual para aquisição futura de marmitex para Guarda Civil Municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Ata de Registro de Preços nº 057/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 17/08/2023 e reajustados em 05/09/2023.

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 00051/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 031/2024 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de pães e bolos (itens fracassados no PE nº 094/23, Processo nº 5663/23) para atender alunos da rede municipal de ensino, entidades e cardápio dos idosos atendidos pelo Centro Dia do Idoso da Prefeitura Municipal de Amparo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de lances com as empresas através do sistema. A empresa PANIFICADORA PANIFICIO NATURAL BREAD LTDA. atingiu o melhor valor para os itens do certame, desta forma, foi solicitada a documentação de habilitação para a licitante, a qual anexou no sistema antes do término do prazo solicitado pela Pregoeira e foi aberto o prazo de 04 (quatro) dias úteis para apresentação da documentação solicitada nos itens 6.9.1, alínea "a", 6.9.2.1 do edital e das amostras solicitadas no item 6.9.3 do edital. A empresa apresentou a documentação e amostras dentro do prazo, as quais foram encaminhadas para análise técnica por Nutricionista lotada no Departamento de Alimentação Escolar. Considerando que a Nutricionista emitiu parecer informando que a empresa atendeu ao edital e que, após análise, a Pregoeira e seu grupo de apoio verificaram que a licitante apresentou a documentação de habilitação de acordo com o exigido em edital, a empresa foi considerada **HABILITADA**. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, desta maneira, a Pregoeira encaminha para a Autoridade Competente opinando pela adjudicação e homologação dos itens da referida licitação conforme segue: **PANIFICADORA PANIFICIO NATURAL BREAD LTDA**., inscrita no CNPJ nº 34.440.279/0001-46 é vencedora dos seguintes itens: Item 01 (PÃO DE HOT DOG - 50 GRAMAS), com valor unitário de R$ 0,70 (setenta centavos de real), totalizando R$ 80.920,00 (oitenta mil e novecentos e vinte reais). Item 02 (MINI BOLO SEM RECHEIO - SABOR LARANJA), com valor unitário de R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos), totalizando R$ 87.250,00 (oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais). Valor total do fornecedor: R$ 168.170,00 (cento e sessenta e oito mil e cento e setenta reais), gerando uma economia de R$ 174.602,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais) aos cofres públicos, baseado no valor estimado para a licitação. Publique-se.

Amparo, 14 de maio de 2024.

Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 00051/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 031/2024 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de pães e bolos (itens fracassados no PE nº 094/23, Processo nº 5663/23) para atender alunos da rede municipal de ensino, entidades e cardápio dos idosos atendidos pelo Centro Dia do Idoso da Prefeitura Municipal de Amparo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor da empresa: **PANIFICADORA PANIFICIO NATURAL BREAD LTDA**., inscrita no CNPJ nº 34.440.279/0001-46, itens: Item 01 (PÃO DE HOT DOG - 50 GRAMAS), com valor unitário de R$ 0,70 (setenta centavos de real), totalizando R$ 80.920,00 (oitenta mil e novecentos e vinte reais). Item 02 (MINI BOLO SEM RECHEIO - SABOR LARANJA), com valor unitário de R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos), totalizando R$ 87.250,00 (oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 14 de maio de 2024.
Sergio Jose Fagundes Junior
Secretário Municipal de Educação

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada na prestação de serviço de apoio a organização de eventos, sem utilização de arma de fogo, para eventos realizados pela Prefeitura do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Ata de Registro de Preços nº 028/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 05/05/2023.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de itens alimentícios para serem ofertados aos pacientes após doação/coleta de sangue realizada pelo CTA - Amparo, conforme edital e anexos.

Ata de Registro de Preços nº 055/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 08/08/2023.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material impresso usado em todos os serviços de saúde, conforme edital e anexos.

Ata de Registro de Preços nº 056/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 09/08/2023.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços, na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de cobertores de microfibra pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Ata de Registro de Preços nº 054/2023: Permanecem inalterados os valores homologados em 08/08/2023.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

Aos quinze dias de maio do ano de dois mil e vinte e quatro no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL – LIVROS PARADIDÁTICOS COM PROJETOS INTEGRADORES NO FORMATO IMPRESSO E VIRTUAL, COM ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL, DESTINADOS AOS ALUNOS E DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA - 28.321.190/0001-68** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 032/2024.

FORNECEDOR : EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA	DOCUMENTO: 28.321.190/0001-68	VALOR: R$ 1.669.536,00

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Projetos ETC - MK MAKER: Mundo Animal- ISBN - 978-85-53087-27-3 **MARCA: MICROKIDS**	UN	1.500,00	R$ 102,30	R$ 153.450,00
2	Projetos ETC - Eu Sou Assim- ISBN - 978-85-53087-23-5 **MARCA: MICROKIDS**	UN	1.500,00	R$ 102,30	R$ 153.450,00
3	Projetos ETC - Curiosos por Natureza- ISBN - 978-85-53087-21-1 **MARCA: MICROKIDS**	UN	1.500,00	R$ 102,30	R$ 153.450,00
4	Projetos ETC - Cuidar e Brincar- ISBN - 978-85-53087-20-4 **MARCA: MICROKIDS**	UN	1.500,00	R$ 102,30	R$ 153.450,00
5	Projetos ETC - MK MAKER: Aprender é Divertido - 1º ano- ISBN - 978-85-53087-22-8 **MARCA: MICROKIDS**	UN	580,00	R$ 102,30	R$ 59.334,00
6	Projetos ETC - Eu Respeito- ISBN - 978-85-53087-24-2 **MARCA: MICROKIDS**	UN	580,00	R$ 102,30	R$ 59.334,00
7	Projetos ETC - Eu Compartilho - 1º ano- ISBN - 978-85-53087-26-6 **MARCA: MICROKIDS**	UN	580,00	R$ 102,30	R$ 59.334,00
8	Projetos ETC - Eu Valorizo- ISBN - 978-85-53087-25-9 **MARCA: MICROKIDS**	UN	580,00	R$ 102,30	R$ 59.334,00

9	Projetos ETC - MK MAKER: Aprender é Divertido - 2º ano- ISBN - 978-85-53087-22-8 **MARCA: MICROKIDS**	UN	530,00	R$ 102,30	R$ 54.219,00
10	Projetos ETC - Eu Compartilho - 2º ano- ISBN - 978-85-53087-26-6 **MARCA: MICROKIDS**	UN	530,00	R$ 102,30	R$ 54.219,00
11	Projetos ETC - Baú das Histórias- ISBN - 978-85-53087-42-6 **MARCA: MICROKIDS**	UN	530,00	R$ 102,30	R$ 54.219,00
12	Projetos ETC - Encontro das Artes- ISBN - 978-85-53087-28-0 **MARCA: MICROKIDS**	UN	530,00	R$ 102,30	R$ 54.219,00
13	Projetos ETC - Quer uma Carona?- ISBN - 978-85-53087-41-9 **MARCA: MICROKIDS**	UN	490,00	R$ 102,30	R$ 50.127,00
14	Projetos ETC - Aventura na Fazenda- ISBN - 978-85-88465-21-3 **MARCA: MICROKIDS**	UN	490,00	R$ 102,30	R$ 50.127,00
15	Projetos ETC - MK MAKER: Aprender é Divertido - 3º ano- ISBN - 978-85-53087-22-8 **MARCA: MICROKIDS**	UN	490,00	R$ 102,30	R$ 50.127,00
16	Projetos ETC - Brincando com Códigos - Scratch Animação - 3º ano- ISBN - 978-85-53087-29-7 **MARCA: MICROKIDS**	UN	490,00	R$ 102,30	R$ 50.127,00
17	Projetos ETC - MK MAKER: Circuitos em Papel: Montar Cidade - 4º ano- ISBN - 978-85-53087-48-8 **MARCA: MICROKIDS**	UN	500,00	R$ 102,30	R$ 51.150,00
18	Projetos ETC - Brincando com Códigos - Scratch - 4º ano- ISBN - 978-85-88465-63-3 **MARCA: MICROKIDS**	UN	500,00	R$ 102,30	R$ 51.150,00
19	Projetos ETC - Bullying não é Brincadeira!- ISBN - 978-85-53087-45-7 **MARCA: MICROKIDS**	UN	500,00	R$ 102,30	R$ 51.150,00
20	Projetos ETC - Eu Vivo, Eu Cuido!- ISBN - 978-85-53087-40-2 **MARCA: MICROKIDS**	UN	500,00	R$ 102,30	R$ 51.150,00
21	Projetos ETC - MK MAKER: Circuitos em Papel: Montar Cidade - 5º ano- ISBN - 978-85-53087-48-8 **MARCA: MICROKIDS**	UN	480,00	R$ 102,30	R$ 49.104,00
22	Projetos ETC - Feira de Quadrinhos- ISBN - 978-85-53087-47-1 **MARCA: MICROKIDS**	UN	480,00	R$ 102,30	R$ 49.104,00
23	Projetos ETC - Heróis da Vida Real- ISBN - 978-85-53087-46-4 **MARCA: MICROKIDS**	UN	480,00	R$ 102,30	R$ 49.104,00
24	Projetos ETC - Educação Financeira é Possível Economizar- ISBN - 978-85-88465-61-9 **MARCA: MICROKIDS**	UN	480,00	R$ 102,30	R$ 49.104,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria de Educação, através das autorizações de fornecimento, conforme a relação de endereços dispostos no Anexo II – Termo de Referência.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 – Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

.....

CONTRATO n º 120/2024

Autorizado no
Processo Licitatório nº 922/2024.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RECAPEAMENTO) DAS RUAS POLONIA E SUÍÇA (DA AV. DR. CARLOS BURGOS ATÉ RUA POLÔNIA), INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2024 E LEI Nº14.133/2021.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA.

CNPJ Nº: 48.169.536/0001-61

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R$ 394.971,00 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e um reais).

Amparo, 06 de maio de 2024.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE MAIO DE 2024.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2013 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria Nº 342 de 11 de julho de 2023, em conformidade com as disposições legais pertinentes e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, a presente Portaria de Instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** se faz necessária e imprescindível.

Considerando os fatos e denúncias que chegaram ao conhecimento deste Signatário, por intermédio de informações lançadas nos autos da Sindicância Investigativa nº 735/2024, e tendo em vista a responsabilidade inerente a esta instância correcional em zelar pela probidade e regularidade dos atos praticados pelos agentes no âmbito desta instituição, impõe-se a instauração da presente Sindicância Investigativa com o escopo de esclarecer os fatos em apreço e identificar eventuais responsabilidades.

RESOLVE

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Disciplinar, e designar os servidores **Luís Antonio Veiga**

Copertino e **Alex Lopes Francisco**, para integrarem a Comissão de Sindicância Investigativa, que, sob a presidência deste Corregedor, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 8777/2024.

Art. 2º – Deliberar que em razão de sua natureza estritamente investigativa, a referida sindicância observará a celeridade como pressuposto essencial, bem como a estrita confidencialidade, sendo vedada a publicidade dos fatos investigativos, e não terá caráter acusatório, visando exclusivamente a coleta de elementos probatórios que permitam uma apuração imparcial e isenta.

Art. 3º – A comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 15 de maio de 2024.

Lucas Avancini Mantovani

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO 02 - EDITAL Nº 002/SMCT/2024

ALTERAÇÃO - ANEXO II PLANILHA DE REMUNERAÇÃO

Os Músicos, Artistas e Profissionais de Arte e Cultura receberão pelos serviços artísticos prestados, os valores descritos abaixo:

Apresentações musicais	Apresentação com 1 integrante	Mínimo de 1h30	R$ 600,00
	Apresentação com 2 integrantes	Mínimo de 1h30	R$ 1.200,00
	Apresentação com 3 integrantes	Mínimo de 1h30	R$ 1.800,00
	Apresentação com no mínimo 4 integrantes	Mínimo de 1h30	R$ 2.400,00
	Banda e/ou grupo com 5 a 6 integrantes	Mínimo de 1h30	R$ 3.600,00
	Banda e/ou grupo com 7 a 9 integrantes ou m	Mínimo de 1h30	R$ 5.400,00
	Banda e/ou grupo com mais de 10 integrantes	Mínimo de 1h30	R$ 6.500,00

* Fica determinado o cachê de até R$ 600,00 (seiscentos reais) por integrante.

Amparo, 15 de maio de 2024

Renan Augusto Rocha
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO Nº 01/2024 Eletrônico	**DATA DA REALIZAÇÃO:** 12/04/2024	**PROCESSO ADM Nº** 000842/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.		

EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Após toda a celeridade processual, em especial à fase externa da presente licitação, efetuaram credenciamento e enviaram proposta(s) ao sistema online do Pregão Eletrônico as seguintes empresas:

Licitantes participantes	
CPF/CNPJ	Razão social
80.696.479/0002-62	PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
52.742.277/0001-93	PRODUTOS QUIMICOS GUACU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
47.003.579/0001-00	NHEEL QUIMICA LTDA

Após a aceitabilidade das propostas iniciais, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação, foi considerada como preliminar vencedora do certame, a empresa, **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA CNPJ: 80.696.479/0002-62**. Ato continuo, e ao final da sessão de processamento, a empresa detentora do **MENOR PREÇO** foi então convocadas para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, nos termos dos itens 8.20 e 8.21 do Edital, **finalizando o prazo de envio ate as 11:00h do dia 12/04/2024.** Devido a um erro/falha no portal de licitação relacionado ao envio de documentação, o prazo mencionado anteriormente foi posteriormente ajustado para 60 minutos, após a correção do erro/falha pelo provedor do sistema. Devidamente recebida/recepcionada de forma tempestiva, através do portal CEBI, pelos fornecedores supramencionados, procedeu-se na data de 12/04/2024 respectiva análise e deliberação da documentação integral, registradas através do documento **ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA,** conforme segue:

LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO
PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA (CNPJ: 80.696.479/0002-62)	encontra-se em situação **REGULAR**, portanto **HABILITADA**

Decorrido o respectivo prazo recursal, a empresa **NHEEL QUIMICA LTDA** manifestou a sua intenção de recurso tempestivamente. Realizado no dia 17/04/2024 o envio do recurso e a empresa **NHEEL QUIMICA LTDA** encaminhado de forma tempestiva o seu recurso deu-se início abertura de contrarrazões por parte da empresa **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.** Transcorrido o prazo recursal pertinente, a empresa **NHEEL QUÍMICA LTDA** expressou sua intenção de interpor recurso de forma tempestiva. Concluindo em 17/04/2024, o envio do recurso pela empresa **NHEEL QUÍMICA LTDA** ocorreu de maneira tempestiva, dando início ao prazo para contrarrazões por parte da empresa **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** até a data final de 22/04/2024. Após o encerramento das etapas de recurso e contrarrazões, com todas as empresas tendo se manifestado tempestivamente, deu-se início à análise e julgamento do recurso. Pelo exposto, o Pregoeiro e equipe de apoio respeitosamente **DECIDIRAM** pelo **CONHECIMENTO DO PEDIDO DE RECURSO POR SER TEMPESTIVO**, e que em seu mérito foi julgado como **PROCEDENTE** por meio da **INABILITAÇÃO** da empresa **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.** Em tempo oportuno, foi estipulada a data de reabertura da sessão pública para o dia **30/04/2024 às 09:00h**, com o propósito de negociar com o autor do segundo melhor lance do certame, bem como realizar os demais atos burocráticos correspondentes. No dia **30/04/2024**, iniciou-se a sessão para a negociação com a segunda melhor colocada e, em ato contínuo, procedeu-se à convocação da empresa para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, nos termos dos itens 8.20 e 8.21 do Edital, finalizando o prazo de envio às 11:00h. Recebida/recepcionada de forma tempestiva, através do portal CEBI, pelos fornecedores **NHEEL QUIMICA LTDA**, procedeu-se na data de 12/04/2024 respectiva análise e deliberação da documentação integral, registradas através do documento **ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA,** conforme segue:

LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO
NHEEL QUIMICA LTDA (CNPJ: 47.003.579/0001-00)	encontra-se em situação **REGULAR**, portanto **HABILITADA**

Decorrido o respectivo prazo recursal, a empresa **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL** manifestou a sua intenção de recurso tempestivamente. Finalizado o prazo de recurso e sem qualquer manifestação por parte da empresa **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL** e sem quaisquer manifestações em contrário, este subscritor, na qualidade de Pregoeiro designado, encaminha os autos à autoridade competente para a respectiva análise (salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais) e, se estiver de acordo, para a formalização dos atos de adjudicação e homologação do certame, em favor das empresas abaixo, conforme seguem:

NHEEL QUIMICA LTDA (CNPJ: 47.003.579/0001-00)						
Item	**Descrição Popular**	**Unidade**	**Quantidade**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PAC POLICLORETO DE ALUMINIO	TONELADA	500,00	PACFLOC 120HX	R$1.300,00	R$650.000,00

Perfazendo um valor total global de **R$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 09 de maio de 2024.

FELIPE DE LIMA BATISTA
Pregoeiro(a)

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: Processo nº: 000842/2024. **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 01/2024. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

HOMOLOGAÇÃO DO SR. SUPERINTENDENTE: Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o item da licitação em referência em favor das empresas abaixo, conforme seguem:

NHEEL QUIMICA LTDA (CNPJ: 47.003.579/0001-00)						
Item	**Descrição Popular**	**Unidade**	**Quantidade**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PAC POLICLORETO DE ALUMINIO	TONELADA	500,00	PACFLOC 120HX	R$1.300,00	R$650.000,00

Valor Total Adjudicado/Homologado: **R$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais).

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** o **REGISTRO DE PREÇOS** e **DESPESAS.**

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 10 de maio de 2024

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Superintendente

CISBRA

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS/SP CONCURSO PÚBLICO 01/2024

O AVANÇASP torna pública a retificação do Edital de Abertura das inscrições para o Concurso Público 01/2024, conforme segue.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. No Capítulo **2. DOS EMPREGOS**, item 2.1, LEIA-SE como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO VALOR DA INSCRIÇÃO R$ 94,00				
Emprego	**Vagas**	**Vencimento Base**	**Carga Horária Semanal**	**Requisitos**
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Procurador	CR	R$ 8.779,48	40 h	Ensino Superior em Direito + ~~02 (dois) anos de experiência comprovada em Direito Público~~ + Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

2. DAS RATIFICAÇÕES

2.1. Ratificam-se as demais disposições do Concurso Público 01/2024, as quais permanecem inalteradas.

Amparo, 15 de maio de 2024.

AVANÇASP

.....

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 11/2024

Processo: 45/2024

Interessado: Câmara Municipal de Amparo

Referência: Dispensa Eletrônica n° 11/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA USO DA COPA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

PUBLICAÇÃO: 15/05/2024

INÍCIO REC. PROPOSTA: 16/05/2024 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 21/05/2024 08:00

INÍCIO DISPUTA: 21/05/2024 09:01

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: SIM

PLATAFORMA: BLL Compras.

Edital disponível em: www.bll.org.br / www.camaraamparo.sp.gov.br

Amparo, 15 de maio de 2024

Ver. Edilson José Camillo – Presidente

.....

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Em vista dos pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, Departamento de Contabilidade e Controladoria Interna desta Câmara Municipal, RATIFICO a presente Inexigibilidade nº. 02/2024, do Processo Administrativo nº 77/2024, referente à contratação de SERVIÇOS DE PALESTRA para o evento relacionado à INAUGURAÇÃO DA ESCOLA DO PARLAMENTO, para a empresa: ARRUDA DE SOUZA MARKETING POLITICO E ELEITORAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18513.462/0001-78, com sede a Rua Jerônimo de Albuquerque, n°30 - Bairro Cambuci, São Paulo/SP, pelo valor de R$ 1.500,00.

Amparo, 14 de maio de 2024.

Ver. Edilson José Camillo
Presidente

.....